



ESTADO DE GOIÁS

GOIASPREV

Relatório de Controle Interno

4º TRIMESTRE | 2025



*Comissão de
Controle Interno*

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

GOIASPREV

Comissão de Controle Interno · 4º Trimestre de 2025

Relatório nº / Ano	04/2025
Tipo de verificação	Controle Interno e Manutenção do Pró-Gestão
Coordenador da Comissão	Jeová Antônio Nascimento Júnior
Setor	Comissão de Controle Interno
Equipe de Controladores Internos	Jeová Antônio Nascimento Júnior (Coordenador) · Karine Dorça de Almeida (Coordenadora substituta) · Patrícia Sousa Costa (Membro)
Base legal	Portaria nº 2003, de 03/10/2025 — Gabinete do Presidente
Áreas avaliadas	Benefícios, Investimentos, Atendimento, Compensação Previdenciária, Financeira, Arrecadação, Atuarial, Tecnologia da Informação e Manutenção do Pró-Gestão
Manual do Pro-Gestão RPPS	Versão 3.6 - 21 de fevereiro de 2025.



Análise Preliminar

A GOIASPREV, por meio de sua Comissão de Controle Interno, instituída pela Portaria nº 2003/2025 e vinculada ao Gabinete do Presidente, realizou a verificação de controles internos referente ao 4º trimestre de 2025, abrangendo nove frentes de atuação institucional: Benefícios Previdenciários, Investimentos, Atendimento, Compensação Previdenciária, Financeira, Arrecadação, Atuarial, Tecnologia da Informação e Manutenção do Programa Pró-Gestão RPPS.

O trabalho seguiu metodologia estruturada em cinco elementos técnicos — Situação Encontrada, Evidência, Critério, Efeitos e Declaração de Conformidade — com apoio da Tabela Philips para definição de amostras, em alinhamento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE/GO) e aos requisitos do Pró-Gestão RPPS Nível IV.

De modo geral, a Autarquia demonstra estrutura de controle interno em consolidação, com processos formalizados e rastreáveis na maior parte das áreas. As principais oportunidades de aprimoramento concentram-se na integração documental entre sistemas, na comprovação pública de execução dos processos financeiros e orçamentários, na regularização da arrecadação de contribuições de servidores cedidos e licenciados, e na formalização de indicadores, registros detalhados.

1. Introdução

A Goiás Previdência - GOIASPREV, alinhada às melhores práticas de governança pública, instituiu, por meio da Portaria nº 2003, de 03 de outubro de 2025, sua Comissão de Controle Interno, vinculada diretamente ao Gabinete do Presidente. A criação da estrutura representou passo relevante na modernização administrativa e na consolidação de mecanismos de transparência, segurança e responsabilização na gestão previdenciária do Estado de Goiás.

O controle interno na GOIASPREV tem por finalidade assegurar a conformidade dos processos institucionais, promover a melhoria contínua da gestão previdenciária e garantir alinhamento às normas aplicáveis, às diretrizes da CGE/GO e aos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS — Pró-Gestão RPPS.

Composição da Comissão

- Jeová Antônio Nascimento Júnior — Coordenador da Comissão
- Karine Dorça de Almeida — Coordenadora substituta
- Patrícia Sousa Costa — Membro

A equipe atua direciona por meio da Política de Controle, com base nas diretriz da CGE – Controladoria Geral do Estado, fortalecendo a integração entre o órgão previdenciário e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Atribuições da Comissão

- Executar as atividades de controle interno relacionadas ao Pró-Gestão RPPS, observando normas aplicáveis e diretrizes da CGE/GO;
- Avaliar o mapeamento de processos e os manuais das áreas, considerando o nível de aderência institucional definido;
- Emitir relatórios trimestrais de conformidade, acompanhando o atendimento das ações previstas na auditoria de certificação;
- Participar de treinamentos e capacitações necessárias ao desempenho das atividades de controle;
- Requisitar informações, documentos e a participação de qualquer servidor da Autarquia para a adequada execução de suas funções.

Base normativa

- Portaria MPS nº 185/2015 — Programa Pró-Gestão RPPS, Nível IV;
- Decreto nº 10.391/2024, alterado pelo Decreto nº 10.692/2025 — Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 (CGE/GO e GOIASPREV) — aperfeiçoamento da Estrutura de Controle Interno, conforme subitem 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão RPPS.
- Manual do Pro-Gestão RPPS Versão 3.6 - 21 de fevereiro de 2025.

As verificações realizadas antes da formação da Comissão estiveram sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado, em atendimento ao mesmo arcabouço normativo e aos requisitos do Nível IV do Pró-Gestão para a estrutura de controle.



2. Programação de Verificação de Controles

O cronograma de verificações do 4º trimestre de 2025 contemplou as nove áreas relacionadas a seguir, conforme planejamento anual da Comissão de Controle Interno:

Área	OUT	NOV	DEZ
Benefícios	✓	✓	✓
Investimentos	✓	✓	✓
Arrecadação	✓	✓	✓
Compensação Previdenciária	✓	✓	✓
Tecnologia da Informação	✓	✓	✓
Financeira	✓	✓	✓
Atuarial	✓	✓	✓
Atendimento	✓	✓	✓
Manutenção Pró-Gestão	✓	✓	✓

3. Metodologia de Trabalho

A Comissão de Controle estruturou modelo próprio de atuação baseado em princípios de gestão de riscos e nas melhores práticas de governança pública, visando fortalecer a efetividade dos controles internos e a padronização das análises.

A partir dos relatórios de 2026, a Comissão buscará adotar um conjunto integrado de instrumentos: metodologia de gestão de riscos, mapeamento de processos, planejamento de verificações, Tabela Philips para definição de amostras, e a Política de Controles Internos da GOIASPREV. Os membros da Comissão têm participado continuamente de capacitações específicas para assegurar rigor técnico nas avaliações.

Cada verificação foi estruturada segundo cinco elementos técnicos, garantindo rastreabilidade total da análise:

- Situação Encontrada — descrição objetiva do que foi observado;
- Evidência — documentos e registros solicitados às áreas que sustentam a observação;
- Critério — Utilizar os fluxos e manuais como referência para as avaliações;
- Efeitos — riscos ou impactos identificados com sugestão de melhorias;
- Declaração de Conformidade — conclusão técnica da verificação.

4. Avaliação de Conformidade dos Processos

Esta seção apresenta, por área, a síntese técnica das verificações realizadas, estruturada segundo os elementos de Situação Encontrada, Evidência, Critério, Efeitos e Declaração de Conformidade.

4.1 Benefícios Previdenciários

A avaliação abrangeu três frentes do processo de Benefícios Previdenciários: Folha de Pagamento de Benefícios, Aposentadoria (concessão e revisão) e Pensão por Morte (concessão e revisão).



4.1.1 Folha de Pagamento de Benefícios

Amostragem definida pela Tabela Philips, contemplando inclusão de aposentadoria (55 processos) em um universo de 532 processos, alteração de benefício (14 processos) e inclusão de pensão (35 processos), conforme Solicitação de Informação - SI 18 - Acesso aos processos da Folha de Pagamento (89331103) (SEI nº 202611129003755).

Processos selecionados para verificação

Relação integral dos processos disponibilizados à Comissão, conforme Despacho nº 2076/2026/GOIASPREV/GFPB.

a) Incluir Benefício de Aposentadoria (55 processos)

Item	Processo	Item	Processo	Item	Processo
1	202500007056930	20	202500007031067	39	202500005000774
2	202500004040190	21	202500025118972	40	202500010038795
3	202500004058739	22	202500006014791	41	202500028000757
4	202500006030457	23	202500025124908	42	202500006030600
5	202500004053840	24	202500005015794	43	202517645002386
6	202400010088675	25	202500005008158	44	202500007053622
7	202500007039320	26	202500003011552	45	202500005016786
8	202500005002003	27	202500005011498	46	202500020016009
9	202500007022174	28	202500007061932	47	202500066015837
10	202500025022844	29	202500007063035	48	202500006073965
11	202500004051573	30	202500007050745	49	202500005001618
12	202500029001008	31	202500005016446	50	202500006005017
13	202500003006685	32	202500007051981	51	202500006021549
14	202500010025456	33	202500006035833	52	202500010056455
15	202500007038850	34	202500010058377	53	202500006035096
16	202500006024192	35	202500010051028	54	202500007051274
17	202500007047424	36	202500007063586	55	202500004072066
18	202500005018167	37	202500005003308		
19	202500007055645	38	202517576002637		

b) Alteração de Benefício de Aposentadoria / Pensão (14 processos)

Item	Processo	Item	Processo
1	202300005013838	1	202500006105492
2	202411129004151	2	202511129008219
3	201800006044198	3	202411129006482
4	202411129013890	4	202511129006157
5	202400010092108	5	202511129011956
6	202400010062700	6	202511129010506
7	201800010039099		

Colunas: Aposentadoria (esquerda) · Pensão (direita).

c) Incluir Benefício de Pensão (35 processos)

Item	Processo	Item	Processo	Item	Processo
1	202511129008003	13	202511129009226	25	202511129010366
2	202511129007800	14	202211129010970	26	202511129012728
3	202511129007251	15	202500006057653	27	202511129012414
4	202511129009503	16	202511129009502	28	202511129010239
5	202511129009094	17	202511129008581	29	202511129011773
6	202511129008369	18	202511129009586	30	202511129011950
7	202511129007922	19	202011129004588	31	202511129010293
8	202511129007605	20	202211129004134	32	202511129011771



Item	Processo	Item	Processo	Item	Processo
9	202511129008138	21	202511129010981	33	202511129011493
10	202511129004528	22	202511129007102	34	202511129012461
11	202511129004266	23	202511129010334	35	202511129010292
12	202500004070688	24	202511129011401		

Folha de Pagamento de Benefícios	
Evidência	Despacho nº 2076/2026/GOIASPREV/GFPB, anexado aos autos SEI nº 202611129003755, com listas oficiais dos processos selecionados, assegurando rastreabilidade pelo SEI-GO, formalização adequada e a comprovação documental existente é válida.
Critério	Legislação previdenciária aplicável a RPPS, manuais e fluxos internos.
Declaração	A Unidade observa os procedimentos descritos no fluxograma; entretanto, não foi possível evidenciar documentalmente o cumprimento integral de todas as etapas previstas, indicando fragilidades operacionais que requerem avaliação e mensuração adequadas.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	

4.1.2 Aposentadoria (concessão administrativa, judicial e revisões)

Amostra composta por processos de concessão administrativa (55), concessão judicial (11), revisão (11) e revisão judicial (2), encaminhados conforme consta no Despacho 410 (89182793) constante no processo SEI nº 202611129003755, com abordagem descritiva centrada na consistência das informações, rastreabilidade e conformidade procedimental.

Processos selecionados para verificação

Relação integral dos processos que compuseram a amostra de aposentadorias, preservada para fins de rastreabilidade e conferência dos trabalhos de controle interno.

a) Concessão de aposentadoria administrativamente (55 processos)

Item	Processo	Item	Processo	Item	Processo
1	202400006014144	2	202500010052680	3	202400006093980
4	202500006019880	5	202400006038059	6	202500005016786
7	202500005025888	8	202400006086504	9	202400006054808
10	202500007079301	11	202400006050619	12	202500004079936
13	202400006045692	14	202400006037534	15	202500006098400
16	202500020018724	17	202400006058176	18	202400006043293
19	202400006107019	20	202400010087626	21	202500010025927
22	202400006047870	23	202400006057660	24	202400006130581
25	202400006104358	26	202400006047733	27	202500007046959
28	202300006039121	29	202500007070739	30	202500010058415
31	202400006082184	32	202400006048697	33	202400006060937
34	202400006082718	35	202400006061679	36	202500004082330
37	202400006026422	38	202400006055853	39	202500006072612
40	202400006039489	41	202400006076488	42	202400006019193
43	202500005001618	44	202400006074358	45	202500005008779
46	202400006016619	47	202400006076984	48	202400006060547
49	202400006045885	50	202500006003112	51	202400006050813
52	202400006054323	53	202400006133740	54	202400006058643
55	202400006065924				



b) Concessão de aposentadoria judicial (11 processos)

Item	Processo	Item	Processo
1	202100006023986	2	202511129009064
3	202511129008895	4	202400006096974
5	201800010026961	6	202400016040963
7	202511129009264	8	202400016026039
9	202400016008866	10	202300010027107
11	202200006085900		

c) Revisão de aposentadoria (11 processos)

Item	Processo	Item	Processo
1	202400010024656	2	202300006083039
3	202400010062700	4	202417645001982
5	202411129013890	6	201800010039099
7	202300005013838	8	202400010092108
9	202200010051843	10	202411129004151
11	202500010052680		

d) Revisão judicial (2 processos)

Item	Processo	Item	Processo
1	201800006044198	2	201800010039099

Total da amostra de aposentadorias: 79 processos.

Aposentadoria — Concessão e Revisão	
Declaração	Verificou-se adequada execução das etapas essenciais do fluxo processual, com aderência aos requisitos técnicos e procedimentais. Foram identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas à instrução processual, à rastreabilidade dos atos e à uniformização de procedimentos, que não comprometem a regularidade geral dos processos analisados.
STATUS: CONFORME	

4.1.3 Pensão por Morte (concessão e revisão)

Avaliação por amostragem aleatória (Tabela Philips), contemplando revisão de pensão por morte (11 processos) e concessão de pensão por morte (35 processos) conforme Solicitação de Informação - SI 20 - Pensão (89721064) autos processo SEI nº 202611129003755.

a) Revisão de Pensão por Morte (11 processos)

Item	Processo	Item	Processo
1	202311129007871	7	201111129004963
2	202011129003666	8	201111129004963
3	202011129005701	9	202111129004999
4	202411129006482	10	201411129002341
5	202511129001565	11	202511129013337
6	202511129006157		

b) Conceder Pensão por Morte (33 processos)

Item	Processo	Item	Processo	Item	Processo
1	202511129006800	2	202511129008313	3	202511129006231
4	202511129009334	5	202511129008904	6	202511129008138



Item	Processo	Item	Processo	Item	Processo
7	202511129009110	8	202311129008725	9	202511129009503
10	202511129003127	11	202511129009470	12	202500006057653
13	202511129009525	14	202511129009813	15	202510319006774
16	202011129002482	17	202511129009741	18	202511129010334
19	202511129009626	20	202511129007102	21	202511129006279
22	202511129011401	23	202111129002039	24	202511129009331
25	202511129011837	26	202511129012077	27	202511129011536
28	202511129011771	29	202511129003429	30	202511129011777
31	202511129012212	32	202511129005649	33	202411129000235
34	202511129010358	35	202511129010239		

Pensão por Morte	
Evidência	Despacho nº 648/2026/GOIASPREV/DPREV-11689, anexado aos autos SEI nº 202611129003755, com encaminhamento dos processos solicitados por meio do sistema SEI, assegurando rastreabilidade e controle de andamentos, formalização adequada e a comprovação documental de todos os atos praticados.
Situação — Revisões	Foram identificadas inconsistências relevantes no conjunto de processos analisados, tendo em vista a presença de autos que tratavam de reversão, em desacordo com o escopo da solicitação, que se restringia exclusivamente a processos de revisão. Essa inconsistência demonstra uma falha na triagem e na classificação dos atos administrativos, evidenciando fragilidades na triagem e na correta classificação processual, comprometendo a aderência ao objeto demandado e dificultando a adequada avaliação das revisões propriamente ditas. Tal prática evidencia a necessidade de maior rigor no controle de fluxos internos e na padronização das tipologias processuais encaminhadas para auditoria.
Situação — Concessões	Processos auditados em conformidade com normas e regulamentos vigentes; no que tange ao processo de concessão de pensão, certifica-se que, após análise amostral, os processos auditados apresentam-se em conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Os critérios de elegibilidade, cálculos e fluxos procedimentais internos foram observados conforme as diretrizes institucionais.
Declaração	Conformidade parcial: concessões conformes; revisões demandam maior rigor no controle de fluxos internos e padronização das tipologias processuais encaminhadas para auditoria. Não obstante a existência de conformidade em grande parte, identificou-se nas amostras a existência de processos cujo ato concessório decorreu do estrito cumprimento de decisão judicial. Nesses casos específicos, a regularidade administrativa fundamenta-se na obrigatoriedade do cumprimento de sentenças, as quais podem divergir da interpretação administrativa padrão aplicada pela autarquia.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	



4.2 Investimentos

Avaliação realizada por meio da Solicitação de Informação SI 10/32 - Investimentos (processo SEI nº 202611129003755), contemplando credenciamento de instituições financeiras, elaboração e aprovação da Política de Investimentos, relatórios mensais e movimentação financeira (aplicação e resgate de recursos).

Critérios: Lei Federal nº 9.717/1998; Portarias do MTP/MPS; Resoluções do CMN aplicáveis; Manual do Pró-Gestão RPPS; normativos internos; Política de Investimentos da GOIASPREV.

Política de Investimentos	
Evidência	Despacho 137/2026/GOIASPREV/GINV-21055 (90606771) 1. Elaborar minuta (Política de investimentos antes da aprovação do Conselho de Investimentos), Consolidação de proposta da Política de investimentos Processo nº 202511129008671, Evento SEI nº 85567553. 2. Apresentação ao Comitê de Investimentos Processo: 202511129002026 - Ata 11 - dezembro de 2025 (83645393) 3. Encaminhamento para futuras providências GGOV (85567652)
Critério	Legislação previdenciária aplicável a RPPS; manuais e fluxos internos; Política de Controles Internos da GOIASPREV; diretrizes da CGE/GO; requisitos do Pró-Gestão RPPS.
Situação	Política publicada no site institucional, atualizada e formalizada, contendo diretrizes de alocação, risco, liquidez e diversificação, compatíveis com as normas aplicáveis a RPPS.
STATUS: CONFORME	

Credenciamento de Instituições Financeiras	
Situação	Informado que não há instituições financeiras credenciadas no período. Fonte: Despacho nº 137/2026/GOIASPREV/GINV-21055
STATUS: NÃO VERIFICADO	

Realizar Movimentação Financeira (Aplicação e Resgate de Recursos)	
Evidência	Processo SEI nº 202611129003755 - Despacho nº 137/2026/GOIASPREV/GINV-21055 (90606771) Processo SEI nº 202511129003936 – “O período se inicia no Despacho nº 804(77588203) e finaliza no Despacho 142 (84465542). As únicas ações registradas no SEI neste fluxo são "GFIN - Solicitar Movimentação Financeira", "GINV- Solicitar aprovação de proposta de investimento", "DAP/PRES - Análise de Proposta de investimento" e "GINV- Realizar movimentação financeira " esta última por meio do anexo da resposta por e-mail.”
Critério	Fluxo e manual do Pro-Gestão
Situação / Efeitos	Fluxo administrativo e Manual de procedimentos devidamente publicados. Verificou-se a existência de documentação referente a algumas etapas da operação; contudo, não foram identificados registros suficientes que evidenciem a execução de etapas essenciais, tais como “realizar prospecção”, “analisar proposta de investimentos” e “realizar orientação”. Recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de documentação e registro das etapas previstas no fluxo, de forma a assegurar a rastreabilidade das decisões e demonstrar a observância da metodologia formalmente estabelecida. A insuficiência desses registros pode elevar o risco de realização de investimentos ou resgates em desacordo com os critérios e procedimentos definidos na Política de Investimentos, dificultando a comprovação da adequada análise e fundamentação das operações realizadas.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	

Relatórios Mensais de Investimentos	
Situação	Publicação regular e transparente na página institucional "Relatórios de Investimentos".
STATUS: CONFORME	



4.3 Atendimento (Multiatendimento e Ouvidoria)

A GOIASPREV administra o RPPS/GO e o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/GO), com estrutura de atendimento presencial (Vapt Vupt, IPASGO e unidade própria de Multiatendimento), telefônico, WhatsApp, e-mail institucional e canais digitais (Portal Expresso), nos termos do Decreto Estadual nº 10.390/2024, art. 16.

No 4º trimestre de 2025, foram realizados 17.286 recadastramentos presenciais, com predominância no interior do Estado (10.296 — 59,56%) sobre a Região Metropolitana (6.990 — 40,44%), conforme painel gerencial da área de Multiatendimento:



Fonte: painel gerencial de recadastramentos — GOIASPREV (4º trimestre/2025).

a) Multiatendimento

Metodologia: Solicitação de Informação SI 6 e SI 16/2026/GOIASPREV/CGP-19584, com análise documental, rastreabilidade via SEI-GO, verificação de fluxogramas e amostragem pela Tabela Philips, sobre os procedimentos executados em outubro, novembro e dezembro de 2025.

Na central de Multiatendimento realizou-se o total de 2155 recadastramentos, sendo 1645 atendimentos presenciais e 509 por videoconferência.

Recadastramento Presencial e por Videoconferência	
Amostra	55 procedimentos (28 presenciais e 27 por videoconferência) sobre o total de recadastramentos do trimestre.
Declaração	De maneira geral, os procedimentos examinados apresentaram aderência aos fluxos institucionais estabelecidos, não sendo identificadas desconformidades relevantes na amostra analisada.
STATUS: CONFORME	

Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição	
Amostra	13 processos analisados nos meses de outubro a dezembro/2025.
Efeitos	Identificada oportunidade de melhoria em 1 processo, no qual não foi localizado despacho formal de encaminhamento, situação que pode comprometer a rastreabilidade administrativa.
Declaração	De maneira geral, os procedimentos examinados apresentaram aderência aos fluxos institucionais estabelecidos, sendo identificada oportunidade de melhorias em apenas um caso, diante da ausência de despacho formal de encaminhamento.
STATUS: CONFORME	



Devolução Previdenciária e Acesso Externo a Processos	
Situação	Na amostra de acesso externo a processos (21 casos), foram identificadas situações pontuais de ausência de registro formal da concessão de acesso e casos sem previsão específica no fluxo institucional para processos em tramitação junto ao TCE/GO. Um caso de devolução previdenciária apresentou encaminhamento a unidade não contemplada no fluxo, contudo não compromete a conformidade de forma ampla.
STATUS: CONFORME	

Conclusão da área: os processos foram corretamente disponibilizados à Comissão; verificou-se adequada rastreabilidade via SEI-GO, formalização processual satisfatória e aderência aos fluxogramas institucionais, sem desconformidades relevantes, ressalvadas oportunidades de melhoria pontuais.

b) Ouvidoria — Análise técnica do conjunto de manifestações

Verificação realizada por meio das Solicitações de Informação SI 6 e SI 13 (processo SEI nº 202611129003755), sobre amostra de 13 processos de Ouvidoria. A unidade demonstrou plena aderência às diretrizes do manual quanto à condução do fluxo de tratamento das manifestações.

Gestão de Manifestações da Ouvidoria	
Situação Encontrada	A base de dados demonstra controle formal de prazos (interno, externo, dias de vida, atraso e reativação), classificação temática (tipificação/subtipificação), registro do fluxo de tramitação (datas de manifestação, revisão e finalização) e situação final das respostas (procedência e recursos), além de distribuição territorial e organizacional das demandas.
Critério	Lei nº 13.460/2017 (atendimento adequado, resposta tempestiva); normas internas do órgão; boas práticas de Ouvidoria.
Declaração	O processo apresenta mecanismos adequados de registro, classificação, controle de prazos e rastreabilidade. Contudo, observa-se que as respostas às manifestações não são submetidas a procedimento formal de verificação quanto à sua adequação e ao efetivo atendimento das solicitações apresentadas, o que pode limitar a avaliação da efetividade do tratamento dispensado às demandas.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	

4.4 Compensação Previdenciária

Avaliação realizada por meio da Solicitação de Informação SI 2 - Compensação Previdenciária (processo SEI nº 202611129003755), organizada segundo os elementos situação encontrada, evidências, critério, efeitos e declaração de conformidade.

Analisar Requerimento de Compensação Previdenciária	
Amostra	42 solicitações em um universo de 293 recebidas no trimestre (17 deferidas, 19 indeferidas e 6 em exigência).
Evidência	Descrição detalhada do procedimento de deferimento/indeferimento no Despacho nº 3405, págs. 1-2 (SEI nº 80999715).
Critério	Decreto nº 10.188/2019, art. 2º (critérios de reconhecimento de compensação); Lei nº 8.213/91, art. 151 (enfermidades impeditivas) e manual e fluxos da área.
Efeitos	A ausência de vínculo SEI para as análises realizadas exclusivamente no COMPREV limita a rastreabilidade administrativa e a auditoria histórica, apesar da lógica consistente e do alinhamento legal do procedimento.
Declaração	O fluxo atende à legislação e possui critério objetivo.
STATUS: CONFORME	



Enviar Requerimento de Compensação Previdenciária	
Amostra	55 requerimentos em um universo de 891 recebidos no trimestre.
Evidência	Relações completas no Despacho nº 3405, págs. 6-24, confirmam volumes e rastreamento numérico; processos não compensáveis corretamente arquivados.
Declaração	Processo atende às exigências normativas, com fluxo coerente, análise técnica adequada e documentação suficiente. Ponto de atenção quanto à guarda documental em pastas externas ao SEI, devendo evoluir para controle único oficial.
STATUS: CONFORME	

4.5 Financeira (Contabilidade, Tesouraria e Orçamento)

A área financeira está estruturada em três processos: Contabilidade (Realizar Prestação de Contas Mensal e Elaborar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR), Despesa/Tesouraria (Realizar Despesa) e Orçamento (Elaborar Previsão Orçamentária e Realizar Suplementação Orçamentária).

α) Realizar Prestação de Contas Mensal

O processo em que a prestação de contas mensal da GOIASPREV é realizada, determinando as responsabilidades dos requerentes e dos agentes administrativos envolvidos em cada etapa do processo administrativo. Assegurando, desta forma, a padronização de execução e qualidade deste processo.

Contabilidade — Realizar Prestação de Contas Mensal	
Amostra	✓ Prestação de Contas Mensal outubro de 2025 ✓ Prestação de Contas Mensal novembro de 2025 ✓ Prestação de Contas Mensal dezembro de 2025
Evidência	Por meio do Despacho nº 228/2026/GOIASPREV/GECONT-18194 encaminhou-se as seguintes documentações: ✓ 1862 - 202611129003883 - Extratos (89153873), Razões (89154508), Comprovantes (89180649), Ordens Pagamentos (OPEs) (89160028), Guias de Receitas (89156932). ✓ 1880 - 202611129003885 - Extratos (89189886), Razões (89189886), Comprovantes (89190983), Ordens Pagamentos (OPEs) (89193104), Guias de Receitas (89192953). ✓ 1881 - 202611129003886 - Extratos (89196649), Comprovantes (89197353), Ordens Pagamentos (OPEs) (89198220), Guias de Receitas (89224767). ✓ 1882 - 202611129003887 - Extratos (89201423), Ordens Pagamentos (OPEs) (89203994), Guias de Receitas (89203858). Vale ressaltar que não houve solicitação de identificação por meio de e-mail. ✓ Processo SEI nº 202511129000010 – Prestação de Contas Mensal
Situação	Na análise da documentação apresentada, verificou-se a existência de registro institucional referente à realização e formalização das prestações de contas mensais, evidenciada pelos processos SEI 202511129000010, 202611129003883, 202611129003885, 202611129003886, 202611129003887 e pelos documentos encaminhados pela Gerência de Contabilidade. Contudo, sob a ótica de controle interno, com base na documentação disponibilizada, entende-se necessário o fortalecimento dos elementos que permitam comprovar a efetiva execução dos procedimentos de controle previstos nos fluxos e manual da atividade, especialmente quanto à realização de conferências, validações e verificações formais dos demonstrativos e documentos que integram a prestação de contas. Embora a existência dos registros processuais demonstre a formalização da atividade, a evidência apresentada não permite aferir de forma satisfatória a efetividade operacional dos controles, uma vez que não foram disponibilizados elementos que demonstrem a realização das verificações, análises ou validações anteriormente à conclusão da prestação de contas. Adicionalmente, constatou-se que o fluxo de “Realizar Prestação de Contas Mensal” passou por revisão em 10/10/2025, circunstância que requer acompanhamento quanto à sua efetiva implementação e consolidação nos períodos subsequentes. Recomenda-se, portanto, o fortalecimento da documentação dos procedimentos de controle executados, de modo a assegurar rastreabilidade, evidência da execução, segregação das responsabilidades e possibilidade de verificação posterior pelos mecanismos de controle interno.
Declaração	Processo formalmente constituído e com evidências de realização das prestações de contas mensais. Entretanto, foram identificadas limitações quanto à comprovação documental da execução dos procedimentos de controle associados à atividade, especialmente no que se refere às conferências, validações e verificações realizadas definidas no fluxo e manual vigente, caracterizando conformidade parcial.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	



b) Elaborar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O processo tem o objetivo de preencher e encaminhar o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), documento obrigatório que detalha as bases de cálculo, remunerações, alíquotas, repasses de contribuições e despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ao Ministério da Previdência Social.

Por meio da Solicitação de Informação - SI 11 Financeira - Orçamento e Despesa (89088214) requisitou-se a documentação correspondente ao fluxo para fins de instruir a verificação.

Contabilidade — Elaborar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	
Evidência	Encaminhado o Despacho nº 228/2026/GOIASPREV/GECONT-18194 (89118717) com as seguintes informações: 1. Elaborar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR 1.1 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR (89117833), Relatório de Entrada de Dados (89117360), Print das telas do CADPREV (89118146) - 5º Bimestre - 2025 (set e out). 1.2 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR (89118254), Relatório de Entrada de Dados (89118454), Print das telas do CADPREV (89118542) - 6º Bimestre - 2025 (set e out).
Situação	Fluxo e Manual publicados, existência de alimentação periódica do CADPREV, ausência de documentação das fases da operação. Ex: Ausência de envio à Comissão de documentação que demonstre as seguintes operações: “Processo SEI para obter informações de inativos e pensionistas, encaminhar informações, obter informações de ativos, Alimentar Planilha DIPR do bimestre”.
Declaração	Conformidade formal, não plenamente comprovada em termos operacionais. Ausência de envio de documentação que comprove a execução das atividades contempladas no fluxo e manual.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	

c) Realizar Despesa

Em relação ao fluxo de “Realizar despesa”, foi realizada a Solicitação de Informação – SI 10 – Investimento (89085278), para encaminhamento do universo de processos de pagamentos. Posteriormente, por meio do DESPACHO Nº 500/2026/GOIASPREV/GFIN-11696, a Gerência de Finanças encaminhou o “Relatório de Pagamentos 1862 – outubro a dezembro de 2025” (89234072). A Comissão, por meio da Solicitação de Informação – SI 19 – Financeiro Orçamento Despesa (89485957), solicitou o encaminhamento da documentação referente aos processos relacionados abaixo:

Disponibilizado			Não disponibilizado	
Item	Processo		Item	Processo
1	201811129005510	Fornecimento de Vales Transportes - situação não contemplada no fluxo / QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018, CELEBRADO ENTRE GOIÁS PREVIDÊNCIA E A REDEMOB CONSÓRCIO realizado em abril/2025, informação de cancelamento de empenho por DESPACHO Nº 193/2025/GOIASPREV/CGC-22870 realizada em dezembro, despesa paga no ano de 2026.	1	202500005025318
2	201211129003268	Parcelamento de PASEP de janeiro e abril 2011. Quitação Parcelas 01/2026 a 12/2026 e 01/2027 a 08/2027	2	202500005014563
3	202311129012406	Contrato de prestação serviços - fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no estado de goiás	3	202500005037990
4	202211129005838	prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores da Goiás Previdência - GOIASPREV	4	202500005032515
5	202411129007478	Pagamento referente a PASEP	5	202500005033256
6	202411129009244	Contratação de empresa especializada em Hospedagem, Espaço e Eventos	6	202400005033849
7	202411129006054	locação de veículos automotores	7	



Despesa — Realizar Despesas	
Amostra	✓ Solicitação de Informação - SI 19 - Financeiro_Orçamento_Despesa (89485957) ✓ 202500005025318 - Não disponibilizado ✓ 202500005014563 - Não disponibilizado ✓ 201811129005510 - Disponibilizado ✓ 201211129003268 - Disponibilizado ✓ 202311129012406 - Disponibilizado ✓ 202500005037990 - Não disponibilizado ✓ 202211129005838 - Disponibilizado ✓ 202500005032515 - Não disponibilizado ✓ 202411129007478 - Disponibilizado ✓ 202411129009244 - Disponibilizado ✓ 202411129006054 - Disponibilizado ✓ 202500005033256 - Não disponibilizado ✓ 202400005033849 - Não disponibilizado
Evidência	Encaminhamento de alguns processos, o restante das amostras não foi possível realizar a verificação, devido à ausência de disponibilização de acesso aos procedimentos.
Situação	Verificou-se a existência de fluxo administrativo formalmente definido para a tramitação dos processos analisados. Entretanto, constatou-se a indisponibilidade de parte dos processos selecionados para a verificação. Nos processos disponibilizados, foi possível evidenciar a realização das atividades estabelecidas no fluxo. Contudo, observou-se que parte dessas atividades ocorreu em períodos anteriores aquele objeto da avaliação, de modo que, no intervalo examinado, a movimentação processual esteve predominantemente concentrada nas etapas finais do fluxo. Ressalta-se que, em razão da natureza e das características dos processos analisados, as contratações apresentam vigência de longo prazo, circunstância que reduz a ocorrência de novas movimentações processuais durante o período de avaliação.
Declaração	Constatou-se a existência de fluxo administrativo definido e procedimentos devidamente manualizados. Entretanto, diversos processos não foram disponibilizados para análise, impossibilitando a verificação integral da conformidade de sua tramitação. Nos processos disponibilizados, evidenciou-se que, durante o período avaliado, as movimentações processuais estiveram concentradas nas etapas finais do fluxo, tendo as demais etapas sido executadas em períodos anteriores ao período de avaliação.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	

d) Elaborar Previsão Orçamentária

Orçamento — Elaborar Previsão Orçamentária	
Situação	Conforme declarado no DESPACHO Nº 500/2026/GOIASPREV/GFIN-11696 (89232244) “informo que não houve previsão orçamentária no período de outubro a dezembro de 2025, tendo em vista que o respectivo planejamento já havia sido elaborado em meses anteriores, com a devida inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.”.
Declaração	Existência de fluxo e manual definido, ausência de operações executadas no período de análise.
STATUS: NÃO VERIFICADO	

e) Realizar Suplementação Orçamentária

Orçamento — Realizar Suplementação Orçamentária	
Amostra	Solicitação de Informação - SI nº 11/2026/GOIASPREV/CGP-19584 Solicitação de Informação - SI nº 19/2026/GOIASPREV/CGP-19584
Situação	Ausência de documentação mínima que comprove as operações existentes no fluxo e manual. Fonte: Despacho GFIN nº 513/2026 (89620661) - Processo SEI 202611129003755
Declaração	Fluxo administrativo e procedimentos definidos e manualizados, com previsão de registro de algumas operações no sistema SEI e SIOFI. Contudo, não foram disponibilizadas evidências da execução das operações previstas, tampouco os documentos e processos necessários à análise. Dessa forma, restou prejudicada a verificação da efetiva execução do fluxo e da conformidade dos procedimentos pela Comissão.



Orçamento — Realizar Suplementação Orçamentária

STATUS: NÃO VERIFICADO

Síntese da área: existe conformidade formal nos processos, todos possuem fluxos e manuais definidos com detalhamentos da forma de documentação, porém, ausência de encaminhamento de evidência suficiente de execução prática rastreável; o processo orçamentário é o ponto de maior fragilidade. Recomenda-se evolução da rastreabilidade e disponibilização sistemática de evidências para as próximas verificações.

4.6 Arrecadação

A área é responsável por gerir e controlar as contribuições previdenciárias dos servidores do Estado, organizada nos processos: Arrecadação de Contribuição de Servidor Cedido e Arrecadação de Contribuição de Servidor Licenciado.

a) Arrecadar Contribuição Previdenciária de Servidor Cedido

Processos Servidores Cedidos				
Nº.	Nº. PROCESSO	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	P/ ANO
01	202500010047296	SECRET. DE ESTADO DA SAÚDE	PREFEIT. DE QUIRINÓPOLIS	2025-2026
02	202500063002048	ASSEMBLEIA LEG. DE GOIÁS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GO	2025-2026
03	202500063002589	ASSEMBLEIA LEG. DE GOIÁS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GO	2026
04	202510892012699	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	DEFENSORIA PÚBL. DE GOIÁS	2025
05	202500063002618	ASSEMBLEIA LEG. DE GOIÁS	AG. GOIANA DE DEF. AGROP.	2026
06	202510892012713	UNIVERSID. ESTADUAL DE GO	DEFENSORIA PÚBL. DE GOIÁS	2025
07	202500063002758	ASSEMBLEIA LEG. DE GOIÁS	TRIB. DE CONTAS DE GOIÁS	2026
08	202500063002756	ASSEMBLEIA LEG. DE GOIÁS	UNIVERSID. ESTADUAL DE GO	2026
09	202510892012709	SECRET. DE ESTADO DA ADMIN.	DEFENSORIA PÚBL. DE GOIÁS	2025-2026

Arrecadação — Servidor Cedido	
Situação	Cessões tratadas em portarias/decretos do órgão de origem, alguns casos sem envio de processo individualizado à GOIASPREV; reembolso de valores remuneratórios ao órgão cedente não demonstrado na prática, encaminhamentos diferem do fluxo estabelecido.
Critério	Art. 72, I, da Lei Estadual nº 20.756 exige restituição do valor remuneratório acrescido de encargos quando há cessão com ônus para o cessionário.
Declaração	Existência de fluxo e manual definido, não conformidade, processos não atendem ao fluxo estabelecido, podendo gerar impacto financeiro.
STATUS: NÃO CONFORME	

b) Arrecadar Contribuição Previdenciária de Servidor Licenciado

PROCESSOS DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR				
Nº.	Nº. PROCESSO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	ABERTURA DO PROCESSO
01	202511129012450	SECRET. DE ESTADO DA EDUC.	01/11/2025 A 18/09/2028	05/11/2025
02	202511129011514	DELEG. GERAL DE POLÍCIA CIVIL	01/11/2025 A 30/10/2028	23/10/2025



Arrecadação — Servidor Licenciado	
Situação	Foram encaminhados à Comissão os dois processos existentes sei nº 202511129012450 e 202511129011514. Identificou-se a existência de registro de processos e deliberações.
Declaração	Existência de fluxo e manual definido, registro formal via sistema SEI, contudo, os andamentos não refletem o fluxo operacional definido.
STATUS: NÃO CONFORME	

4.7 Atuarial

A área atuarial mensura tecnicamente as obrigações futuras do RPPS, subsidiando o plano de custeio, alíquotas, aportes e reservas, além de relatórios de solvência e equacionamento.

Elaborar Relatório de Avaliação Atuarial / Elaborar Relatório de Gestão Atuarial	
Situação	Informado que as atividades mapeadas “Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial” e “Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial” possuem caráter anual, com execução programada para o início do ano no mês de maio, conforme planejamento da área previamente estabelecido. Dessa forma, não houve realização dessa atividade no 4º trimestre de 2025, uma vez que o ciclo de execução já havia sido concluído nos períodos previstos. Fonte: Despacho GADPREV nº 44/2026 (89115879) - Processo SEI 202611129003755
Declaração	Existência de fluxo e manual definido. Contudo, não foram identificadas realizações dessas atividades no período avaliado, em razão da periodicidade prevista para sua execução, a qual não demandou sua ocorrência durante o intervalo de análise.
STATUS: NÃO VERIFICADO	

4.8 Tecnologia da Informação

A área assegura a operação contínua, proteção e disponibilidade dos sistemas que suportam as informações previdenciárias, com foco em monitoramento de aplicações e controle de acessos. Processos analisados: "Monitorar Serviços e Aplicações" e "Atender Demanda de Controle de Acesso".

Monitoramento de Serviços/Aplicações e Controle de Acesso	
Situação	Fluxo estruturado com monitoramento automatizado via ferramenta Zabbix e registros de chamados no sistema 4Biz. Não foram localizados registros que comprovem, de forma estruturada, relatórios de disponibilidade, trilhas de auditoria ou indicadores de desempenho.
Evidência	Processos mapeados de “Monitorar Serviços e Aplicações” e “Atender Demanda de Controle de Acesso”; registros de chamados no sistema 4Biz; utilização da ferramenta Zabbix para geração de alertas automáticos. Ausência de documentação relativa a logs de acesso, relatórios de disponibilidade, indicadores de desempenho, trilhas de auditoria e registros de concessão e revogação de permissões.
Declaração	Os processos encontram-se definidos e alinhados às atribuições institucionais da área. Recomenda-se, contudo, o aprimoramento dos controles existentes, especialmente quanto à formalização de mecanismos de auditoria, à ampliação da rastreabilidade das operações, à definição de indicadores de desempenho e à documentação dos procedimentos de gestão de acessos.
STATUS: CONFORMIDADE PARCIAL	

4.9 Manutenção do Programa Pró-Gestão RPPS

A GOIASPREV mantém rotina de acompanhamento das ações de certificação do Pró-Gestão, utilizando o monitoramento mensal, por meio de comunicação processual com cada área responsável, bem como a solicitação de documentação, por meio da Comissão de Controle Interno, de documentação para evidenciar a conformidade e a execução de cada ação, assim, fazendo de forma contínua a avaliação de aderência registrada para os três eixos normativos: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Monitoramento das Ações do Pró-Gestão RPPS	
Situação	Identifica-se a implementação, de todos os itens constantes do Manual 3.6. A Autarquia realizou, no 4º Trimestre, auditoria por entidade certificadora, com finalidade de demonstrar o seu grau de aderência ao Pro-Gestão. Foi constatada a ocorrência das 26 ações, distribuídas nos três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, sendo todos executados pela GOIASPREV.
Evidência	- As ações estão registradas na documentação constante no Processo SEI nº 202611129003824. - Relatório de Auditoria Pró-Gestão RPPS – ICQ BRASIL - DEZ/2025 - Certificado de Implantação dos Requisitos do PRÓ-GESTÃO RPPS Nível IV, emitido pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, atendendo ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6.
Critério	MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS 3.6.
Declaração	A GOIASPREV apresenta conformidade com os requisitos do Pró-Gestão RPPS Nível IV. O Controle Interno, juntamente com a Gerência de Governança acompanha, mensalmente, a execução e implementação das ações do Pro-Gestão, monitorando e apoiando as áreas e seus responsáveis na execução das ações. O aprimoramento poderá ser feito através da criação de uma Comissão de Monitoramento do Pró-Gestão para integrar áreas, uniformizar critérios e acompanhar metas, além da criação de reuniões de pontos de controle a serem discutidos com a Gestão, de modo a fortalecer o engajamento das unidades e a consolidação do programa.
STATUS: CONFORME	

5. Melhorias para o Fortalecimento dos Controles Internos

Rastreabilidade Documental

Fortalecer os mecanismos de registro de documentação, seja por meio de método processual no SEI-GO, ou sistema como SIOFINET (Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira), AFT: Sistema de Administração Financeira do Tesouro, SIAFIC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás), SISLOG (Sistema de Logística de Goiás), assegurando integridade, autenticidade e auditabilidade e disponibilidade das informações.

Indicadores de Controle

Instituir e apresentar indicadores formais de desempenho e monitoramento das áreas auditadas, especialmente Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Atendimento, Arrecadação e Investimentos.

Regularização da Arrecadação de Servidores Cedidos e Licenciados

Adotar medidas de conformidade com o fluxo estabelecido e com o art. 72, I, da Lei Estadual nº 20.756, quanto ao reembolso de valores remuneratórios pelos órgãos cessionários dos servidores cedidos, e quanto ao fluxo dos processos dos servidores cedidos e licenciados.

Evidenciação das Operações de Contabilidade, Orçamento e Despesa

Apresentar documentação que demonstre a execução do fluxo estabelecido e que comprovem a operação regular dos processos de Contabilidade, Despesa e Orçamento.

6. Conclusão

Os processos de Benefícios Previdenciários, Investimentos, Atendimento, Atuarial e Compensação Previdenciária apresentam controles implementados e mantidos, em conformidade — total ou parcial — com os requisitos das normas aplicáveis a esta verificação de controle.

Os processos de Financeira (Despesa e Orçamento), Arrecadação (servidores cedidos) e Tecnologia da Informação apresentam controles ainda não plenamente implementados em conformidade com os requisitos normativos aplicáveis, demandando ações corretivas e de melhorias.

A organização mantém sistema de gestão em conformidade com os requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS — Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 (versão 3.6), aprovada pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS em 03/02/2025 e divulgada pela Portaria SRPC nº 446 (DOU de 21/02/2025).

A análise técnica evidencia evolução significativa da estrutura de Controle Interno da GOIASPREV, com grande aderência aos requisitos do Pró-Gestão RPPS, às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Goiás e às melhores práticas de governança, compliance e gestão de riscos. As oportunidades de melhoria identificadas são pontuais e majoritariamente relacionadas à formalização documental e à integração sistêmica, não comprometendo, de forma geral, a regularidade dos processos avaliados.

Jeová Antônio Nascimento Júnior

Comissão de Controle Interno — Portaria nº 2003/2025/GOIASPREV

Karine Dorça de Almeida

Comissão de Controle Interno — Portaria nº 2003/2025/GOIASPREV

Patrícia Sousa Costa

Comissão de Controle Interno — Portaria nº 2003/2025/GOIASPREV



7. Anexos que Integram este Relatório

Documentação de suporte (disponível para consulta interna via SEI-GO e SharePoint institucional):

- Processo SEI nº 202611129003755
- Solicitação de Informação SI 1 — Benefícios, Arrecadação, Compensação e Investimento (80731536)
- Despacho de Informações de Compensação Previdenciária nº 3405 (80999715)
- Despacho nº 50 — Informações da Gerência de Investimentos (81013295)
- Despacho nº 2 — Solicitação de Acesso a Processo de Benefícios (80742193)
- Despacho nº 4 — Informações Arrecadação (81052276)
- Despacho nº 5434 — Solicita Processo Folha de Pagamento (81101078)
- Relatórios de inclusão, exclusão e alteração de benefícios em folha (81100630, 81100851, 81100937, 81101035)
- Planilha — Relação de Aposentadorias/Revisões (04 a 09/2025) (81174867)
- Despacho nº 908 — Informações de Concessões de Aposentadoria (81174931)
- Planilha — Concessões e Recursos de Pensão por Morte (81239829)
- Solicitações de Informação SI 3 (Compensação), SI 4 (Investimentos), SI 5 (Arrecadação) e SI 3 (Financeira/Despesas)
- Relatório de Auditoria Pró-Gestão e Planilha de Monitoramento das Ações do Pró-Gestão Nível IV